LEI Nº 3.265/2019

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.302.1208.8.060 – EP. 0001-02: Parceria com a FARASVEC
4.4.50.42 – Auxílios (DR 102 – Ficha Nova) ..... R$ 20.000,00

Total ..... R$ 20.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior será utilizada a seguinte dotação para anulação:

12.03.10.302.1208.8.060 – EP. 0001-02: Parceria com a FARASVEC
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (DR 102 – Ficha 890) ..... R$ 20.000,00

Total ..... R$ 20.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 17 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL